



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP Nº 200, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 236 da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º É transferida para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente no Tribunal nessa data.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro (quinta-feira).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1963, 25 abr. 2016. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1963, 25 abr. 2016. Caderno Administrativo [do] Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-2.